



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 560, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência ao servidor **RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ** para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal de Contrato da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica delegado competência ao servidor **RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 405335, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de Fiscal dos Contratos do Processo Administrativo nº 1523/2021, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de praça de lazer no distrito do novo plano, através do termo de convênio nº 162/18/PJ/DER-RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 29 de Outubro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

LUCIANO MARIM GOMES

Sec. Municipal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/10/2021 às 09:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **184445** e o código verificador **868F2189**.

Docto ID: 184445 v1